



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|--|
| PARTE C | MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de Despacho n.º 28/2023: Autorizando Alexandre Guilherme Vieira Fontes a regressar ao seu quadro de origem, na Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....2372 |
| | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Nacional da Polícia Judiciária:</i> Extrato do Despacho n.º 1809/ DN-PJ/2023: Autorizando José Mário Cordeiro Tavares, Inspetor Nível III a regressar ao seu quadro de origem, na Direção Nacional da Polícia Judiciária..... 2372 |
| | Extrato do Despacho n.º 1810/ DN-PJ/2023: Autorizando Paulo Jorge Rodrigues Teixeira, Inspetor Nível III a regressar ao seu quadro de origem, na Direção Nacional da Polícia Judiciária..... 2372 |
| PARTE D | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Secretaria:</i> Extrato da Deliberação n.º 25/CSMP/2023/2024: Transferindo os Oficiais de Diligências, Maria Filomena Ramos Cabral, Aldevina Soraia Delgado dos Santos, Siviana Santos Melo, Sandra Samira Gomes Afonso, Rosy Mery Freire Galvão, Edmir de Jesus Moreira Pinto, Neida Rosângela Rodrigues Correia Miranda e Nuno Miguel Gomes Vieira..... 2373 |
| | UNIVERSIDADE DE CABO VERDE <i>Serviços de Recursos Humanos:</i> Despacho n.º 108/2023: Dando por finda a Comissão de Serviço do Pessoal Dirigente que se indicam..... 2373 |

| | |
|----------------|--|
| PARTE G | <p>Despacho n.º 109/2023: Nomeando o Pessoal Dirigente que se indicam.....2373</p> <p>Despacho n.º 110/2023: Nomeando Bruniguel Santiago Andrade para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Assessor para Cooperação, Internacionalização e Mobilidade.....2374</p> <p style="text-align: center;">INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>Retificação n.º 107/2023: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 202, II Série de 3 de novembro de 2023, referente a listagem nominativa de Jenifer Andrea do Rosário Técnica II..... 2374</p> <p>Retificação n.º 108/2023: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 202, II Série de 3 de novembro de 2023, referente a listagem nominativa de Danitza Gisela Dias dos Reis Técnica II..... 2374</p> <p style="text-align: center;">INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR</p> <p>Conselho Diretivo: Extrato do Despacho n.º 09 /GCD.IMAR/2023: Autorizando Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano de Osvaldina de Barros Rosa funcionária do Instituto do Mar..... 2374</p> |
| | <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DA PRAIA</p> <p>Assembleia Municipal: Republicação da Deliberação n.º 09/AMP/2023: Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i>, II Série n.º 162, de 5 de setembro de 2023, referente a Deliberação sobre o loteamento da Encosta Poente Monte Facho.....2374</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE</p> <p>Câmara Municipal: Extrato da Deliberação n.º 417/VIII/2023: Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento a Eunice Maria Barbosa Mendes da Câmara Municipal de São Filipe.....2376</p> |

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 28/2023. — Do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças

De 19 de abril de 2022

Alexandre Guilherme Vieira Fontes, Técnico de Finanças Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, em situação de Licença sem Vencimento de longa duração, desde outubro de 2009, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 50.º e 53.º do Decreto-lei 3/2010, De 8 de março, com efeitos a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de novembro de 2023).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 05 de dezembro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 1809/ DN-PJ/2023. —De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Polícia Judiciária

De 11 de setembro

É autorizado o regresso José Mário Cordeiro Tavares, Inspetor Nível III do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Polícia Judiciária, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento, nos termos do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial Policia Judiciária, na Praia, aos 05 de dezembro de 2023. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

Extrato do Despacho n.º 1810/ DN-PJ/2023. —De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Polícia Judiciária

De 03 de outubro

É autorizado o regresso de Paulo Jorge Rodrigues Teixeira, Inspetor Nível III do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Polícia Judiciária, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento, nos termos do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2023.

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial Policia Judiciária, na Praia, aos 05 de dezembro de 2023. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria****Extrato da Deliberação n.º 25/CSMP/2023/2024
de 13 de outubro de 2023**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2023, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 8.º, 12.º e 50.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Retificar a Deliberação n.º 017/CSMP/2023/2024, de 29 de setembro de 2023, que transferiu os Oficiais de Diligências.
 2. Transferir, a pedido, os seguintes Oficiais de Diligências:
 - Maria Filomena Ramos Cabral, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
 - Aldevina Soraia Delgado dos Santos, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau para a Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo;
 - Siviana Santos Melo, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros para a Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo;
 - Sandra Samira Gomes Afonso, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
 - Rosy Mery Freire Galvão, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
 - Edmir de Jesus Moreira Pinto, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca do Maio para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República;
 - Neida Rosângela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para a Procuradoria da República da Comarca da Calheta de São Miguel;
 - Nuno Miguel Gomes Vieira, Oficial de Diligências Nível I, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para a Procuradoria da República da Comarca da Calheta de São Miguel.
 3. Ordenar que os Oficiais de Diligências ora transferidos, que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, procedam, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo o original do termo de entrega de serviço.
 4. Informar aos Oficiais de Diligências transferidos da Comarca do Tarrafal para a Comarca de São Miguel que os efeitos das respetivas colocações se produzem com a efetiva instalação desta Comarca.
- Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 13 de outubro de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

PARTE E**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Serviços de Recursos Humanos**

Despacho n.º 108/2023. — De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 01 de dezembro de 2023

Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão de Serviço do Pessoal Dirigente que se segue, com efeitos imediatos:

- Amaro Gomes Lopes - Diretor dos Serviços de Recursos Humanos;
- Bruniguel Santiago Andrade - Diretor do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação;
- Edson Josilma Moreno de Carvalho - Diretor do Gabinete de Comunicação e Imagem;
- Hernâni Delgado Chantre - Diretor dos Serviços Técnicos e de Informática;
- Marise Helena Mendes Carvalho dos Santos – Diretora do Gabinete de Auditoria e do Controlo de Qualidade;
- Nélida Maria Gonçalves Furtado - Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros;
- Octávio Alberto Amado Varela - Diretor dos Serviços Académicos;
- Maria Salomé Miranda – Diretora dos Serviços de Documentação e Edições;
- Odair José Cardoso Paz Monteiro – Diretor dos Serviços de Gestão Patrimonial.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 05 de dezembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

Despacho n.º 109/2023. — De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 01 de dezembro de 2023

Tornando-se necessário designar os dirigentes dos Serviços a que se referem o n.º 2 do artigo 45.º, o n.º 1 do artigo 46.º e o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º, todos dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, o n.º 1 do artigo 16.º e o n.º 2 do artigo 18.º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, que aprova o Estatuto do Pessoal não Docente da Uni-CV, por proposta do Administrador-Geral, nomeio os colaboradores a seguir indicados para, em Comissão de Serviço, exercerem os cargos de Diretores de Serviços, com efeitos imediatos:

- Amaro Gomes Lopes - Diretor dos Serviços de Recursos Humanos;
- Albino Luciano Tavares Silva - Diretor do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação e do Gabinete de Auditoria e Controlo de Qualidade;
- Filomeno de Jesus Correia Fortes – Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros e dos Serviços de Gestão Patrimonial;
- Maria Salomé Miranda – Diretora dos Serviços de Documentação e Edições e do Gabinete de Comunicação e Imagem;
- Octávio Alberto Amado Varela – Diretor dos Serviços Académicos e dos Serviços de Ação Social;
- Robert de Sousa - Diretor dos Serviços Técnicos e de Informática.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 05 de dezembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

Despacho n.º 110/2023. — De S. Ex.^a o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

de 01 de dezembro de 2023

Ao abrigo do disposto no n.º 2 dos artigos 16.º e 18.º do Estatuto do Pessoal não Docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, nomeio Bruniguel Santiago Andrade para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Assessor para Cooperação, Internacionalização e Mobilidade, com efeitos imediatos.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 05 de dezembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

—oço—

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Retificação n.º 107/2023

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 202, II Série, de 03 de novembro de 2023, a listagem nominativa que contem as transições determinadas pela Portaria Conjunta n.º 10/2023 de 01 de março de 2023, com as alterações introduzidas pela Portaria Conjunta n.º 46/2023 de 19 de outubro, faz-se a devida retificação.

Onde se lê:

Jenifer Andrea do Rosário Silva Técnico I

Deve ler-se:

Jenifer Andrea do Rosário Silva Técnica II

Praia, aos 29 de novembro de 2022. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.

Retificação n.º 108/2023

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 202, II Série, de 03 de novembro de 2023, a listagem nominativa que contem as transições determinadas pela Portaria Conjunta n.º 10/2023 de 01 de março de 2023, com as alterações introduzidas pela Portaria Conjunta n.º 46/2023 de 19 de outubro, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Danitza Gisela Dias dos Reis Técnico I

Deve ler-se:

Danitza Gisela Dias dos Reis Técnica II

Praia, aos 29 de novembro de 2022. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.

—oço—

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR

Conselho Diretivo

Extrato do Despacho n.º 09 /GCD.IMAR/2023. — De S.Ex.^a o Ministro do Mar

Osvaldina de Barros Rosa, Funcionária do Instituto do Mar, foi autorizada sua Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos desde o dia 1 de outubro de 2023, nos termos do artigo 192.º do Código Laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com as alterações e aditamento sofridos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016 de 16 de junho e 03 de fevereiro, respetivamente, conjugados com os artigos 45.º e 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública.

Conselho Diretivo do Instituto do Mar, São Vicente aos 30 de novembro de 2023. — Plo Conselho Diretivo, Presidente, *Albertino Ramos Martins*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal

Republicação da Deliberação n.º 09/AMP/2023

Que autoriza a elaboração de Projetos de Loteamento da Encosta Poente Monte Facho fases I e II

O Regime Jurídico das Operações Urbanísticas, aprovado pela Lei n.º 60/VIII/2014, de 23 de abril, alterada pela Lei n.º 42/IX/2018 de 5 de dezembro, estabelecendo o regime aplicável às operações materiais de loteamento, de urbanização, de edificação e de utilização dos edifícios ou do solo, abrangendo todas as operações de ocupação urbanística do solo.

Tratando-se de operações de loteamento promovida pela Autarquia Local numa área não abrangida por Plano Detalhado, o referido projeto de loteamento deve ser previamente autorizado pela Assembleia Municipal, que é o órgão legalmente competente para autorizar a iniciativa para a sua elaboração.

Neste sentido, dada a prossecução dos interesses públicos que o projeto visa assegurar, a Assembleia Municipal enquanto órgão competente, aprova o ato que autoriza a elaboração de Projetos de Loteamento da Encosta Poente Monte Facho fases I e II.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua sessão extraordinária de 30 de agosto de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 60/VIII/2014, de 23 de abril, alterada pela Lei n.º 42/IX/2018 de 5 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico das Operações Urbanísticas, delibera com 11 (onze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 10 (dez) abstenções, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente Deliberação autoriza a elaboração de Projetos de Loteamento da Encosta Poente Monte Facho fases I e II, conforme constam dos mapas anexos à presente deliberação.

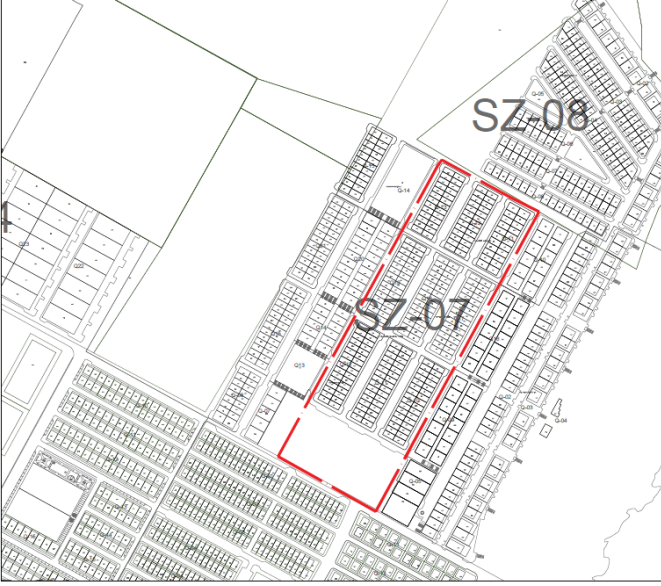
Artigo 2.º

Entrada em vigor


A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de agosto de 2023. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

Anexo



Data e hora de emissão: 10/07/2023 14:20

| | |
|--|-----------------------------------|
|  CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA Pelouro do Urbanismo, Planeamento Territorial, Gestão dos Espaços Públicos e Sistemas de Informação | |
| Direcção de Planeamento Territorial | |
| ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO | |
| Loteamento | |
| Identificação | |
| Zona: | Praia Oriental - U4 |
| Bairro: | Achada Grande Trás |
| Requerente: | Tecnici Industrial |
| Parâmetro Urbanístico | |
| Uso: | Misto |
| Área Total: | 62 391,72 m ² - 6,2 ha |
| Enquadramento | |
| Observações | |
| Escala: 1:8 000 | |

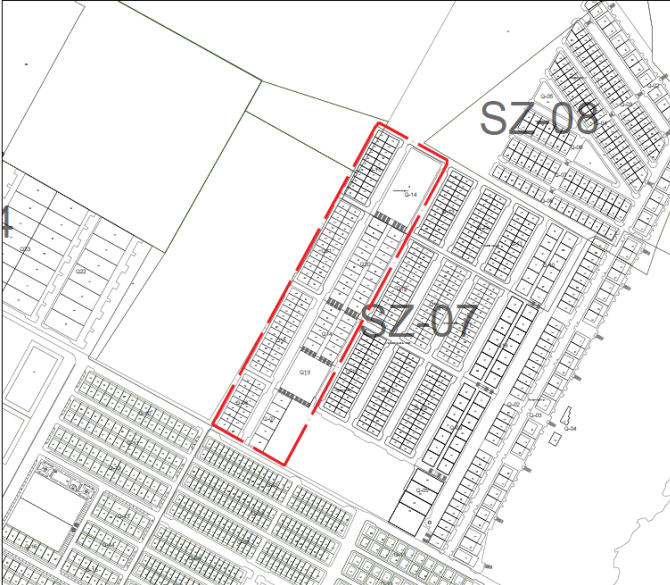
NOTA: Consultar os instrumentos de planeamento e gestão urbanística. Dimensões e área devem ser sempre confirmadas através de levantamento topográfico; Documento válido por um período de um ano a partir da data de emissão. Não substitui título/registo de propriedade | Para mais informação contacte o serviço de MuniSIG da CMP: camaradapraia@gmail.com

Despacho digital CMP / Processo nº:
Contra Prova / Validation Code


Presidente

Francisco Avelino Vieira De Carvalho
Data de Assinatura

www.cmpiraia.cv | www.lojacmp.com | sigpraia.gov.cv/cmpportal
MODELO 01: EEU_C-OF_A4-V3_2018 | Deliberação CMP /2018



Data e hora de emissão: 10/07/2023 14:20

| | |
|--|-----------------------------------|
|  CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA Pelouro do Urbanismo, Planeamento Territorial, Gestão dos Espaços Públicos e Sistemas de Informação | |
| Direcção de Planeamento Territorial | |
| ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO | |
| Loteamento | |
| Identificação | |
| Zona: | Praia Oriental - U4 |
| Bairro: | Achada Grande Trás |
| Requerente: | Tecnici Industrial |
| Parâmetro Urbanístico | |
| Uso: | Misto |
| Área Total: | 45 103,42 m ² - 4,5 ha |
| Enquadramento | |
| Observações | |
| Escala: 1:8 000 | |

NOTA: Consultar os instrumentos de planeamento e gestão urbanística. Dimensões e área devem ser sempre confirmadas através de levantamento topográfico; Documento válido por um período de um ano a partir da data de emissão. Não substitui título/registo de propriedade | Para mais informação contacte o serviço de MuniSIG da CMP: camaradapraia@gmail.com

Despacho digital CMP / Processo nº:
Contra Prova / Validation Code

Presidente

Francisco Avelino Vieira De Carvalho
Data de Assinatura

www.cmpiraia.cv | www.lojacmp.com | sigpraia.gov.cv/cmpportal
MODELO 01: EEU_C-OF_A4-V3_2018 | Deliberação CMP /2018

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 417/VIII/2023. — Da Câmara Municipal de São Filipe

De 21 de novembro

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua septuagésima segunda reunião ordinária, do dia 21 de novembro, deliberou por unanimidade o seguinte:

Autorizar a prorrogação, por mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento concedida a Eunice Maria Barbosa Mendes, nos termos do artigo 48.º n.º 1 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir de 15 (quinze) de dezembro de 2023,.

Câmara Municipal de São Filipe aos 21 de novembro de 2023. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.